



---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**  
**PARECER PL 82-2019**

PROJETO DE LEI Nº 82/2019

PROCESSO Nº 2093/2019

AUTORIA: Vereador Cleber Costa de Oliveira

EMENTA: Dispõe sobre o programa de incentivo ao Cultivo das Plantas CITRONELA e CROTALÁRIA, como método natural de combate à dengue no Município de Maceió, e dá outras providências.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**Relatório**

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 82/2019, de autoria do nobre Vereador Cleber Costa de Oliveira, para a emissão de parecer, o qual dispõe sobre o programa de incentivo ao cultivo das plantas CITRONELA e CROTALÁRIA, como método natural de combate à dengue no Município de Maceió, e dá outras providências.

Em análise a matéria, verifica-se que a preocupação do nobre legislador tem como objetivo principal de contribuir no combate ao mosquito *Aedes egypti*, responsável pela transmissão da dengue. A iniciativa no cultivo e distribuição dessas plantas visa somar às outras medidas populares de combate a essas doenças e apresenta uma alternativa de economia de recurso público, pois se trata de um método de controle mais barato e menos danoso ao meio ambiente.

**Conclusão**

Destarte, esta Relatora opina pela aprovação do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

É o parecer. S.M.J.

Maceió, 23 de agosto de 2019.

***SILVANIA BARBOSA***

Relatora

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. CHICO

VER. FATIMA

Votos Contrários

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F5FD0539

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/09/2019. Edição 5792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>